



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA
SCS QD 09 – BL A – TORRE B – 9º ANDAR – ED. PARQUE CIDADE CORPORATE
70308-200 – BRASÍLIA/DF – (61) 2099-3300 – e-mail: cfq@cfq.org.br

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Considerando que foi demonstrada pela Gerência de Gestão Estratégica de Pessoas a necessidade de contratação de empresa para aplicação da vacina antigripal influenza nos colaboradores e conselheiros do Conselho Federal de Química, **AUTORIZO** a contratação direta nos termos do art. 50, IV, da Lei nº 9.784, de 29 de junho de 1999.

À Gerência Administrativo-Financeiro para que adote as providências necessárias para o prosseguimento da contratação direta dos serviços:

Contratação de empresa especializada para fornecimento e aplicação (Gesto Vacinal) de Vacina Antigripal Influenza Quadrivalente, composta pelas cepas recomendadas pela Organização Mundial da Saúde (OMS), temporada 2023 para o Brasil.

Empresa: **Clínica Médica e Vacinas Asa Norte (CNPJ: 24.971.123/0001-38).**

Valor: R\$ 7.020,00 (sete mil reais e vinte centavos)

Brasília, 24 de abril de 2023.

RENATO DE MELO TEIXEIRA
Gerente-Executivo